



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 36/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **DANIEL CAMARGO DE LIMA - CONFECÇÕES**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. PMC 20/2021, o qual teve por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de uniformes para todas as Unidades de Saúde do Município de Canoinhas, SAMU e UPA.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 737/2022, o Notificante solicitou a entrega de 8 (oito) jaquetas em modelagem masculina na cor verde tamanho P, 10 (dez) no tamanho M, e 6 (seis) no tamanho GG. Todavia, decorrido o prazo estipulado, o produto não havia sido entregue ao Município.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 36/2022, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega dos produtos e/ou apresentação de defesa.

Consta no despacho 6 do Memorando n. 9.394/2022, que o Notificado realizou a entrega do produto solicitado.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

KÁTIA O. M. PIRES BATISTA

Secretária Municipal de Saúde